



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES**

Processo nº 5131/2019

Edital de Chamada Pública nº 001/2020

Objeto: Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ética- profissional e não tenha fins lucrativos, para execução de serviços técnicos profissionais, especializados em planejamento, organização e execução em todas as fases do Concurso Público para o provimento em cargos vagos no quadro de Servidores do Município de Mendes/RJ.

ECONS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ/MF nº 03.057.258/0001-12

Boa tarde.

ECONS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, situada na Rua Gustavo Armbrust, nº 36 - Conj. 01, bairro Nova Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.092-106, inscrita no CNPJ sob n. 03.057.258/0001-12, vem por meio desta solicitar esclarecimento se o edital pode ser impugnado por email ou somente de forma presencial; e se presencial até que dia pode ser impugnado?

Favor enviar e-mail afirmando o recebimento deste.

Sds

ECONS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
CARLOS CANDIDO DIAS

Respostas

A impugnação devidamente instruída e fundamentada poderá ser encaminhada por e-mail, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Mendes que se encerra às 17 horas.

Os prazos para a impugnação constam no artigo 41 da Lei 8.666/93.

Mendes, 31 de JANEIRO de 2020.


EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração